



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: 03429/2021

Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação corporativa

Interessado: Gerência de Comunicação, Gerência de Planejamento e Gestão

ATA

Ata de deliberação para cumprimento da Decisão Liminar referente à Concorrência nº 02/2022, destinada a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Comunicação Corporativa — Processo SEI nº 03429/2021. Aos dois dias do mês de fevereiro de 2023, às 15:00 horas, reuniu-se na sala da Gerência de Contratações, os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 428/2022 (SEI 0660194), de 22 de setembro de 2022, composta por Wallace Francisco Ferregueti, e os membros, Luis Fernando Lucato e Ademar Francisco Santos, sob a presidência do primeiro, para cumprimento da Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1003667-88.2023.4.01.3400, Documento SEI nº 0712557, cuja DECISÃO foi a seguinte: "Pelo exposto, **DEFIRO A LIMINAR**, como fundamento no art. 7º, inciso III, da Lei n. 12.016/99, para tornar sem efeito o ato da impetrada, consistente na exclusão da impetrante do certame, devendo ser oportunizado a juntada dos documentos faltantes, e que ensejaram o manejo desta ação". Ato contínuo, esta Comissão Especial de Licitação realizou as devidas diligências, no intuito de conceder novo prazo para que a empresa CDI Comunicação Corporativa Ltda, apresentasse o balanço patrimonial do último exercício social, o que foi plenamente atendido pela interessada, nesta data, conforme Documento SEI nº 0714427. Deste modo, a Comissão declara HABILITADA as empresas: 1- APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGIA LTDA – ME, CNPJ: 08.658.196/0001-18; 2- BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 05.359.094/0001-03; 3- IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS, CNPJ: 26.428.219/0001-80; 4- PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ: 03.958.504/0001-07; 5- IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.758.602/0001-80, e, 6- CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, CNPJ: 19.028.775/0001-01 (estas duas últimas por Decisão Judicial). Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Lucato, Gerente Financeiro(a)**, em 03/02/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Francisco Santos, Assistente**, em 03/02/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walace Francisco Ferreguetti, Gerente de Contratações**, em 03/02/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0715285** e o código CRC **C32605C1**.
